

na forma das disposições e de contrario -
Gabrieli do Prefeito Municipal de Bagatão
17 de dezembro de 1954 - a a - Alfredo
Batista Trator - Prefeito Municipal - Cláudio
Diego Pereira - Secretário

Lei nº - 71 - De 27 de novembro de 1954 - Autori-
za o Prefeito Municipal a criar a Terceira
inscrição veicular pertencente à Fazenda
Municipal - O Prefeito Municipal de Ba-
gato, Jaco Sabes, que a Câmara Municipal

deste município aprovou e eu sancionei a seguinte lei:
 Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Cajari, autorizado, na forma do art. 10 da Lei municipal nº 9, de 31 de outubro de 1949, a alugar a terceiros, em hasta pública, com as cautelas legais, o domínio direto dos seguintes bens, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura: a) - uma casa situada na esta cidade, na Rua Senhor do Bonfim nº 28, aonde está instalada a oficina municipal municipal - b) - um terreno, cercado, situado nas proximidades desta cidade, no entroncamento das estradas de São Pedro e Santo Antônio, aonde estava instalada a casa do matadouro antigo; c) - um jeep marca Willys Tipo 1953, 7 cilindros, 72 hp motor 47-35328.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, reprovada a disposição em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Cajari, em 27 de novembro de 1954 - a a) - Alfredo Batista Prata - Prefeito Municipal - Cláudio Dias do Nascimento - Secretário

Lei nº - 72 - De 27 de novembro de 1954 - Sumário: publicação da Escola Normal Nossa Senhora da Piedade - O Prefeito Municipal de Cajari, faça saber que a Câmara Municipal deste município, aprovou e eu sancionei a seguinte lei: Art. 1.º - Fica aumentada a subvensão concedida ao Colégio Normal Nossa Senhora da Piedade desta cidade, atualmente denominado Escola Normal Nossa Senhora da Piedade, instituído